

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Social, Combate a Fome e Políticas sobre Drogas – SAS
Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 788 de 11/02/2026

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 261ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.929, de 07/12/2012, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.556 de 22 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social, e a organização do Sistema Único de Assistência social no estado de Pernambuco, destacando o disposto em seu artigo 20 que trata das atribuições da CIB;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 756, de 22 de outubro de 2025, que delibera o repasse de recursos no que se trata de cofinanciamento, por meio do sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social, está condicionado ao que diz a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742 de 1993, em seu Artigo 30.

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2026;

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB nº 06, de 04 de fevereiro de 2026, que Pactua os 67 (sessenta e sete) serviços de acolhimento institucionais para crianças e adolescentes, elegíveis para o recebimento do cofinanciamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.000,00 (um mil reais) por meta, no montante de R\$ 14.244.000,00 (catorze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais), a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, com observância ao Artigo 30 da LOAS, conforme metas e valores descritos no Anexo I.

Parágrafo Único - São considerados elegíveis os equipamentos/serviços ativos no CADSUAS, bem como o número de metas de cada serviço.

Art. 2º Os recursos destinados a serviços executados por Organizações da Sociedade Civil deverão ser repassados pelo município exclusivamente à organização indicada nesta resolução por meio de instrumento jurídico pertinente.

Art. 3º O repasse dos recursos de que trata essa resolução, fica consignado aos procedimentos de adesão ao Sistema de Transferência Fundo a Fundo e Prestação de Contas, nos termos estabelecidos em Portaria a ser publicada pela SAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de fevereiro de 2026.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência

Social de Pernambuco – CEAS

ANEXO I

Serviço de Acolhimento Institucional								
Quantidade de serviços	Município	Nome	Natureza	Capacidade de Atendimento	Valor per capita	Período	Valor mensal cofinanciado	Valor anual cofinanciado
1	Abreu e Lima	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUTO PONTE PARA A VIDA	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
2	Afogados da Ingazeira	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL JOÃO DE FREITAS NETO	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
3	Afrânio	Unidade de Acolhimento	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
4	Águas Belas	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Governamental	12	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
5	Arcoverde	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ACOLHER ANTÔNIO GALINDO VIANA	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
6	Barreiros	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA DE PASSAGEM JOSÉ VICENTE DE ALBUQUERQUE	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
7	Belo Jardim	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
8	Bezerros	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA CARMINHA DE GÓES	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
9	Brejo da Madre de Deus	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DA VOVÓ	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
10	Calvo de Santo Agostinho	UNIDADE DE ACOLHIMENTO RECANTO DA CRIANÇA	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
11	Calvo de Santo Agostinho	UNIDADE DE ACOLHIMENTO RECANTO DO ADOLESCENTE	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
12	Camaragibe	Unidade de Acolhimento De Braços Abertos	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
13	Carpina	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

14	Caruaru	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - CASA 1	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
15	Caruaru	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - CASA 2	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
16	Caruaru	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - CASA 3	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
17	Custódia	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO LAR DOM HÉLDER CÂMARA	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
18	Garanhuns	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRAÇAR 1	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
19	Garanhuns	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRAÇAR 2	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
20	Goiana	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO JULINDA PEIXOTO DE OLIVEIRA	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21	Gravatá	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL IRMÃ DULCE	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
22	Ibimirim	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
23	Igarassu	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - PÃO DA VIDA	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
24	Igarassu	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ALDEIAS INFANTIS SOS - CASAS 02 E 03	Organização da Sociedade Civil	15	R\$ 1.000,00	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
25	Inajá	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
26	Ipojuca	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA DE APOIO RAI DE LUZ	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
27	Itaíba	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - CASA DA INFÂNCIA	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
28	Itapissuma	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA LAR EUNICE PESSOA DE PAIVA	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
29	Jaboatão dos Guararapes	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA DE ACOLOHIDA ESTAÇÃO FELIZ	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
30	Jaboatão dos Guararapes	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO LAR DE MARIA	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
31	Jaboatão dos Guararapes	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO VILA BETÂNIA - ASSOCIAÇÃO CRIANÇA DO BRASIL	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
32	Macaparanã	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - CASA DE PASSAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Governamental	5	R\$ 1.000,00	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
33	Moreno	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
34	Olinda	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - CASA DE ACOLOHIMENTO 01	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
35	Olinda	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA DE ACOLOHIMENTO 2	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
36	Olinda	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO REAVIVA BRASIL	Organização da Sociedade Civil	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
37	Palmares	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - ASPP GRANJA PARAÍSO	Organização da Sociedade Civil	40	R\$ 1.000,00	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
38	Palmares	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - ASPP LAR HELENINHA	Organização da Sociedade Civil	40	R\$ 1.000,00	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
39	Paulista	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA LEONOR NIJNES " VÔ RAIMUNDA I"	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
40	Paulista	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO LAR DE ACOLOHIMENTO E REINTEGRAÇÃO MANÁ	Organização da Sociedade Civil	40	R\$ 1.000,00	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
41	Pedra	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASINHA FELIZ	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
42	Pesqueira	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ABRIGO ACOLHER	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
43	Petrolândia	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
44	Petrolina	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA ANJO DA GUARDA	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

45	Petrolina	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAURA	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
46	Recife	Unidade de Acolhimento Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados	Organização da Sociedade Civil	15	R\$ 1.000,00	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
47	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ACOUHER	Governamental	15	R\$ 1.000,00	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
48	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
49	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEM	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
50	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE ACOULHIDA NOVOS RUMOS	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
51	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DOCE LAR	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
52	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	Organização da Sociedade Civil	15	R\$ 1.000,00	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
53	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR BATISTA ELIZABETH MEIN (LARBEM)	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
54	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO ACALANTO	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
55	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO ACONCHEGO	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
56	Recife	UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO RAI DE LUZ	Governamental	14	R\$ 1.000,00	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
57	Santa Cruz do Capibaribe	UNIDADE DE ACOLHIMENTO MARISTELA MONTEIRO	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
58	Santa Terezinha	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Governamental	4	R\$ 1.000,00	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
59	São Bento do Una	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL LAR DOS ANJOS AQUILLES E PIETRO	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
60	São José da Coroa Grande	Unidade de Acolhimento - CASA DE PASSAGEM SÃO DOMINGOS SÁVIO	Governamental	8	R\$ 1.000,00	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
61	São Lourenço da Mata	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DONA IVANILDA MARIA DA SILVA	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
62	Serra Talhada	UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
63	Sertânia	UNIDADE DE ACOLHIMENTO REENCONTRO COM VIDA	Governamental	12	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
64	Timbaúba	Unidade de Acolhimento Institucional Ruth de Lima Borba	Governamental	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
65	Triunfo	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ACONCHEGO RAI DE SOL	Governamental	10	R\$ 1.000,00	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
66	Venturosa	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Governamental	12	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
67	Vitória de Santo Antão	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUTO VITÓRIA HUMANA - IVH	Organização da Sociedade Civil	20	R\$ 1.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
				1187			R\$ 1.187.000,00	R\$ 14.244.000,00

Resumo				
Nº de Municípios	Nº de serviços	Total de metas	Valor Mensal	Valor anual
45	67	1187	R\$ 1.305.700,00	R\$ 15.668.400,00
Valor a ser pactuado				R\$ 15.668.400,00